

**FR.2024.1506**

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS  
INDÍGENAS ("FUNAI")**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09  
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200

[dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

*Com cópia para:*

**FUNAI**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR  
GONÇALVES MEGUEIRO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO  
AMBIENTAL - CGGAM  
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C  
Ed. Parque Cidade Corporate  
Brasília/DF - CEP 70.308-200

[cggam@funai.gov.br](mailto:cggam@funai.gov.br)

**FUNAI/CR-MGES**

**A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL  
R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas  
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390

[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**FUNAI/CTL-RESPLENDOR**

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE  
TRABACH**

CTL RESPLENDOR-MG  
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro  
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS  
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA  
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -  
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,  
Brasília - DF, CEP: 70297-400

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

DS

MAR/DI  
br

*Com cópia para:*

**AOS SRS E SRAS.**

**Leomir Cecílio de Souza** – Cacique Atorã

**Itamar de Souza Ferreira Krenak** – Presidente da Associação Atorã

**Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial – Maio 2024**

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

<sup>DS</sup>

MAKDI

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI"), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação Atorã referente ao mês de **maio de 2024**.

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
ATORÃ	45	R\$ 1.412,00	9	R\$ 571.860,00

DS

MARDU

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Maria Albanita Roberta De Lima*

446510PWS1001370

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**Maria Albanita Roberta de Lima**  
**Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade**  
**de Vida dos Povos Indígenas**

# Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



Nº	Famílias	maio
1	Anderson Damasceno de Souza	12.708,00
2	Aparecida Souza Oliveira Jorge	12.708,00
3	Cleuza Cecílio Damasceno de Souza	12.708,00
4	Daniel Garcia de Souza	12.708,00
5	Daniela Garcia de Souza	12.708,00
6	Djanira de Souza Krenak	12.708,00
7	Douglas Bezerra Adilson	12.708,00
8	Emerson Cecilio de Souza	12.708,00
9	Lilian Garcia de Souza	12.708,00
10	Geovany Bezerra Adilson	12.708,00
11	Itamar de Souza Ferreira Krenak	12.708,00
12	Janete Lino da Silva	12.708,00
13	Kamila Felix Barbosa	12.708,00
14	Leomir Cecilio de Souza	12.708,00
15	Fabiana Manoel	12.708,00
16	Lindomar Souza Oliveira	12.708,00
17	Oredes Adilson	12.708,00
18	Wakena Souza Alves	12.708,00
19	Wakrewá Braz de Oliveira	12.708,00
20	Waketan Francisco da Conceição	12.708,00
21	Rute Bezerra da Silva	12.708,00
22	Shirley Adilson Silva	12.708,00
23	Akairan de Souza Alves	12.708,00
24	Junior Luiz Viana	12.708,00
25	Itamar Jorge	12.708,00
26	Raquel Garcia	12.708,00
27	Yrerewa Braz	12.708,00
28	Reginaldo Cecílio de Souza	12.708,00
29	Tatiana Damasceno Cotuí da Silva	12.708,00
30	Marcos Antônio Gonçalves	12.708,00
31	João Paulo Estevam da Silva	12.708,00
32	Altierre Damaceno Cotui	12.708,00
33	Nhanhik Felix Damasceno	12.708,00
34	Aykewara Haranary Braz de Oliveira	12.708,00
35	João Batista de Oliveira	12.708,00
36	Jonatas Cotui da Silva	12.708,00
37	Luan Damasceno de Moura	12.708,00

# Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



38 Luana Damasceno de Moura	12.708,00
39 Luciana Cecílio Damaceno	12.708,00
40 Marli Jorge Silva	12.708,00
41 Girui Braz Alves Viana	12.708,00
42 Patricia Cecília Damasceno	12.708,00
43 Rodrigo Umbelino	12.708,00
44 Yako Krenak	12.708,00
45 Yona Felix Damasceno	12.708,00
<b>Total Geral</b>	<b>571.860,00</b>



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

---

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA ATORAN**

CPF/CNPJ: **07864625000140**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000137448**

Valor da TED: **R\$ 571.860,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **263837311000019**

---

**TED solicitada em 29/05/2024 às 09:13:47 via Sispag.**

---

**Autenticação:**

77F1F0CFF1F42783489A4F87C6E701D61B42908B